
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DO PARÁ” AO SR. GEDEÃO DIAS CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. GEDEÃO DIAS CHAVES, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em dia e hora a serem determinados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.870, DE 28/12/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.